



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2024/PROGRAD/UFS

**CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU/UFS/
2024, PARA INGRESSO EM 2024.1, NOS CAMPUS DE ARACAJU, ITABAIANA, LAGARTO,
LARANJEIRAS, SÃO CRISTÓVÃO E SERTÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe torna pública a convocação para confirmação de vínculo de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu/UFS/2024 para ingresso nos cursos de graduação da UFS no período letivo 2024.1, nos *campi* de Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, São Cristóvão e Sertão, em conformidade com os [Editais nº 04/2024/PROGRAD](#) e [nº 10/2024/PROGRAD](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Estão convocados para a confirmação de vínculo todos os candidatos **APROVADOS** que:
 - 1.1.1 Realizaram pré-matrícula na condição de aprovado na chamada regular do Processo Seletivo Sisu/UFS/2024 – [Edital nº 04/2024/PROGRAD](#).
 - 1.1.2 Realizaram pré-matrícula na condição de aprovado na lista de espera do Processo Seletivo Sisu/UFS 2024 – [Edital nº 10/2024/PROGRAD](#).
- 1.2 Os candidatos que ingressarão apenas no período letivo 2024.2 deverão aguardar publicação de edital específico a ser divulgado em www.sisu.ufs.br, em data próxima ao início do período letivo de ingresso.
- 1.3 Ficam dispensados da necessidade da confirmação de vínculo os candidatos convocados após o início do período letivo estabelecido para o respectivo campus do curso de ingresso, sendo necessária apenas a realização da pré-matrícula institucional através do Portal de Ingresso, seguindo as mesmas orientações contidas no [Edital nº 10/2024/PROGRAD](#).

2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

- 2.1 A confirmação de vínculo deverá ser realizada de acordo com o calendário abaixo:
 - 2.1.1 *Campi* de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão: 27/04 a 07/05/2024;
 - 2.1.2 *Campus* do Sertão: 05/04 a 16/04/2024;
 - 2.1.3 *Campus* de Lagarto: 10/05 a 21/05/2024.
- 2.2 O procedimento de Confirmação de Vínculo é obrigatório e, caso o candidato não o efetue nos prazos previstos neste Edital, a sua pré-matrícula será cancelada.

- 2.3 Para realizar sua confirmação de vínculo, cada candidato aprovado em uma das condições do subitem 1.1 deste Edital deverá acessar o **Portal do Discente no Sigaa > Menu Ensino > Confirmação de Vínculo > Realizar Confirmação**.
- 2.4 O candidato convocado para confirmação de vínculo poderá seguir as orientações contidas no **Manual de Confirmação de Vínculo**, disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/22749>.
- 2.5 É recomendado que o candidato salve ou imprima o comprovante de confirmação de vínculo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Em observância à [Lei nº 12.089, de 12 de novembro de 2009](#), é vedado ao candidato convocado para confirmação de vínculo ocupar mais de uma vaga em curso de graduação da UFS ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior no país.
- 3.2 O candidato que já ocupa vaga em curso de graduação da UFS no momento de confirmação de vínculo objeto deste Edital estará automaticamente optando pela matrícula mais recente e terá seu vínculo anterior cancelado.
- 3.3 O cancelamento de que trata o **subitem 3.2** somente ocorrerá após o início do período letivo de ingresso do novo vínculo do candidato.
- 3.4 Ao confirmar seu vínculo com a UFS, o candidato se declara ciente de que a ocupação de vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior implicará em penalidades na forma da lei.
- 3.5 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de março de 2024.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação.